**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 194/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 216/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |
| 02.05.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA |   |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS |   |
| 14.422.0110 | POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE |   |
| 14.422.0110.2 | Atividade |   |
| 14.422.0110.2.096 | CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |  R$ 117.086,75  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 26.786,75  |
| 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  R$ 43.000,00  |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |  R$ 8.600,00  |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 25.800,00  |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  R$ 12.900,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |   |
| 08.244.0040 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |   |
| 08.244.0040.2 | Atividade |   |
| 08.244.0040.2.096 | CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |  R$ 117.086,75  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |  R$ 26.786,75  |
| 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |  R$ 43.000,00  |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |  R$ 8.600,00  |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 25.800,00  |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  R$ 12.900,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente